

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



I D O

Em 18/9/18

REQUERIMENTO N° RQ 3693/2018

(Dos Deputados Celina Leão e Raimundo Ribeiro)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, no dia 21 de setembro de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o tema "Ensino à Distância na área da Saúde".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no dia 21 de setembro de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o tema "Ensino à Distância na área da Saúde".

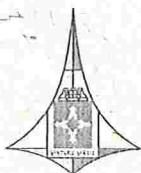
JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3693 / 2018
Folha N° 1 B6

O requerimento ora proposto tem como objetivo a realização de Audiência Pública, para debater sobre o tema "Ensino à Distância na área da Saúde".

O ensino a distância (EaD) é um processo de aprendizado planejado que normalmente ocorre em um lugar diferente do ensino e, como consequência, requer técnicas especiais em diferentes campos, desde o planejamento do curso propriamente dito, passando pelo preparo dos instrutores até a adoção de métodos eletrônicos de comunicação.

Porém, há um amplo debate sobre o papel da mediatização técnica (multimídia na relação pedagógica) sem se desvincular das questões relacionadas às especificidades das



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



profissões da saúde e de suas competências com impacto nos cuidados oferecidos aos pacientes e às comunidades.

Nesse sentido, a escolha tecnológica deve subordinar-se à escolha pedagógica, com foco na autoaprendizagem e não na ostentação pedagógica ou na motivação mercantil, ou de qualquer natureza.

Desta forma existem há alguns anos discussões acerca desse tema nas comissões da Câmara dos Deputados e nos Conselhos Profissionais da Área da Saúde.

Em alguns estados já conseguiram barrar de certa forma esses cursos, pois a área da saúde envolve prática e a necessidade de um aprendizado em sua magnitude, presencial.

Assim, a exemplo da medicina, que tem em seu esteio o aprendizado milenar na beira no leito, ao lado do paciente, os profissionais da saúde entendem que não devem adotar o EaD exclusivo para a graduação, pois todas são profissões que têm como essencial o treinamento prático com pacientes como forma de substanciar a formação daqueles cujo alvo primeiro é o cuidado com a pessoa humana.

Porém, desde 1996 existem legislações federais amparando os cursos à distância na área da saúde, mas há muitos questionamentos sobre a comprovação da eficácia da realização de tais cursos.

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 3693 / 2018

Folha N° 22 Bl. 6

Tendo em vista a relevância do tema para a saúde da população do DF e do Brasil é que propomos a realização desta Audiência Pública para debater o tema.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada CELINA LEÃO

Deputado RAIMUNDO REBEIRO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.693/18.

Autoria: Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 19/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3693/2018
Folha Nº 23 Beira